



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 388/24**

**DE 29 DE AGOSTO DE 2.024**

Dispõe sobre autorização de cedência da servidora THAYNARA NOGUEIRA KAPPAUN e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, da Lei Complementar Municipal n° 004/2004; e,

- Considerando Protocolo n° 147090/24.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a cedências com ônus para a origem da servidora THAYNARA NOGUEIRA KAPPAUN ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno III – Padrão VI – 40H – Referencia 01, inscrita sobre a Matrícula n° 18421-6 – lotada na Secretaria Municipal de Gestão/Departamento de Compras. A servidora irá desempenhar suas funções junto à Casa Civil – MS, pelo período compreendido de 02/09/24 a 31/12/24.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/09/24, ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

*Secretário Municipal de Gestão*

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário n°3666Pag:009

Em:02/09/24

**Prefeitura de Amambai**

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS